

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.182, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Prorroga prazo de conclusão de Sindicância.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 5.160, de 22 de setembro de 2016,

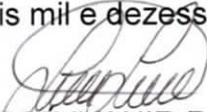
### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância nº 03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

  
JOSE IVANIR PILATTI  
Prefeito em Exercício

Este documento foi arquivado  
no mural da Prefeitura.  
26 / 10 / 2016  
LH